Reclamação — Contestação de descontos indevidos (atualização setembro/2025)

Assunto: Solicitação de celeridade e atualização de processo em análise

Manifestação:

Prezados(as),

Venho, por meio desta, registrar reclamação a respeito da demora na conclusão do processo de contestação de descontos indevidos em benefício previdenciário, protocolado sob o nº **1374945015**, em nome da beneficiária **Vanilda Nobrega Brasil**, CPF 591.963.864-87

A contestação foi apresentada em 24/06/2025, oportunidade em que a beneficiária já registrou manifestação expressa informando que não reconhece a assinatura nem os documentos anexados pela entidade sindical.

Nos termos da regulamentação do acordo de ressarcimento, a entidade teria **prazo de até 15 dias úteis** para devolver os valores ao INSS. Esse prazo já se encerrou em julho, contudo, até a presente data (06/09/2025), o processo segue constando apenas como "em análise" no sistema **Meu INSS**, sem qualquer atualização ou conclusão.

Ressalto que:

- A própria Memória de Cálculo emitida pelo INSS já reconheceu o valor devido, no total de R\$ 1.719,08, com correção pelo IPCA;
- O atraso causa constrangimento e insegurança à beneficiária, que segue sem previsão de ressarcimento apesar de ter sido vítima de descontos que nunca autorizou:
- O prazo de 45 dias para conclusão de requerimentos administrativos (art. 48 da Instrução Normativa PRES/INSS nº 128/2022) já foi ultrapassado.

Diante do exposto, requeiro:

- 1. A imediata atualização do processo nº 1374945015, com informação clara sobre sua real fase processual (se já foi remetido para auditoria/AGU/Defensoria);
- 2. A inclusão da beneficiária no próximo lote de pagamento do acordo de ressarcimento:
- 3. A apuração quanto à prática de fraude pela entidade sindical, que anexou documentos com assinaturas falsas e dados pessoais sem autorização.

Solicito retorno formal da Ouvidoria, dentro do prazo legal, sobre as providências adotadas.

Atenciosamente,

Vanilda Nobrega Brasil



